

Resolução nº1, de 11 de dezembro de 2020

Estabelece reserva de vagas de para pessoas negras, indígenas e com deficiência no âmbito do programa de pós-graduação em pesquisa operacional da Unifesp/ITA.

A Comissão de Ensino (CEPG) do Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional (PPG-PO) da UNIFESP/ITA, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2020 e considerando a portaria No 6 de 18 de setembro de 2019 da pró-reitoria de pós-graduação e pesquisa da Unifesp, resolve:

Artigo 1o. Ficam reservadas duas vagas de mestrado e uma vaga de doutorado em cada processo seletivo realizado pelo programa de pós-graduação em pesquisa operacional da Unifesp/ITA para pessoas negras, indígenas, ou com deficiência;

Artigo 2o. Para concorrer como candidato negro(a) ou indígena, o candidato deve preencher formulário de autodeclaração que será disponibilizado como anexo dos editais de processos seletivos;

Artigo 3o. O candidato que deseja concorrer como pessoa com deficiência, deve preencher formulário de autodeclaração que será disponibilizado como anexo dos editais de processos seletivos, junto a laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto no 3.298/99);

Artigo 4o. Os documentos mencionados nos artigos 2o e 3o deverão ser enviados no momento da inscrição no processo seletivo, conforme orientações a serem descritas em edital;

Artigo 5o. Na hipótese de não haver aprovação de candidatos em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência;

Artigo 6º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de hoje e não tem efeito sobre os editais de processos seletivos publicados antes da data de hoje.